

J.B. SILVA - ME.

Especializada em controle de vetores e pragas urbanas.

CNPJ: 33.449.754/0001-82 Fone: (65) 99282-0225 / 99229-5025

Endereço: Rua: Alto Coité, nº 07, Qd. 34, Anexo A (Lot. Jd. Ouro Verde), **Bairro:** Canelas

Cidade: Várzea Grande – MT **CEP:** 78.148-080

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

A/C: Comissão Permanente de Licitação

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2025 Processo ADM 1043160/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **J.B. SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ: 33.449.754/0001-82**, sediada na Rua: Alto Coité, nº 07, Qd. 34, Anexo A, (Lot. Jd. Ouro Verde), Bairro: Canelas, na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, CEP: 78148-080, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem através desta pedir esclarecimento sobre o Pregão supracitado:

Fazendo a leitura do EDITAL, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025, objeto: Dedetização+Desratização+Descupinização+LCX+LForro, surgiu uma dúvida e peço esclarecimento.

No item **9.8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital** (subitem **9.8.4**) - Pede a Licença Ambiental, conforme expresso abaixo:

9.8.4 Comprovação de situação regular com a Licença Ambiental, concedida por órgão ambiental competente da sede do licitante.

Porém o segmento de Controle de Pragas Urbanas, **não** faz mais parte da lista de passíveis de licenciamento ambiental. Portanto, **não é obrigatório** ter a licença de operação ambiental. **Segue em anexo o Decreto Estadual 1.585, 21 de dezembro de 2022.**

OBS: Os órgãos ambientais estadual ou municipal, estão emitindo **DECLARAÇÃO** para as empresas do segmento, isentando as mesmas da licença ambiental. **Segue em anexo a nossa declaração emitida pela SEMA-MT e SEMMARDS-VG.**

Como vocês procederão na hora da licitação ?

Aceitará a Declaração de dispensa ?

Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2025.



Jefferson Barroso Silva

CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT

Proprietário

J.B. Silva – ME

CNPJ: 33.449.754/0001-82

barrosoprestadoraservicos@gmail.com

J. B. SILVA - ME
CNPJ: 33.449.754/0001-82



Nilvana Regina Peixoto

Responsavel Técnica

CRBio 074534/01-D MT

DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera os Anexos do Decreto nº 1.268, de 25 de janeiro de 2022, que "Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício do poder de polícia em matéria ambiental, bem como define os empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2022/21011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexo II, III e IV do Decreto nº 1.268, de 25 de janeiro de 2022, que passam a vigorar nos seguintes termos.

"ANEXO II

ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO TRIFÁSICO

GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARÂMETROS	NÍVEL DE POLUIÇÃO	CNAE
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	Criação de bovinos e bubalinos de corte confinados	Acima de 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/01
	Tratamento de Sementes	Acima de 1.000 m² de área útil	MÉDIO	0141-5/01
	Criação de equinos de corte confinados	Acima de 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/02
	Criação de asininos e muares de corte confinados	Acima de 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/03
	Criação de caprinos de corte confinados	Acima de 1.500 cabeças	MÉDIO	0153-9/01
	Suinocultura (unidade de produção de leitões)	Acima de 300 matrizes	MÉDIO	0154-7/00
	Suinocultura (crescimento e terminação)	Acima de 1.500 cabeças	MÉDIO	0154-7/01
	Suinocultura (ciclo completo)	Acima de 300 matrizes	MÉDIO	0154-7/02
	Avicultura de corte	Acima de 150.000 cabeças	MÉDIO	0155-5/01
	Produção de pintos de um dia (Incubatório)	Capacidade Mensal de Incubação Acima de 1.500.000 pintainhos	MÉDIO	0155-5/02
	Produção de ovos (Postura)	Acima de 150.000 matrizes	MÉDIO	0155-5/05
	Unidade de Inspeção e Classificação de ovos	Acima 1.000 dúzias/dia	MÉDIO	0155-5/06
	Criação de animais silvestres nativos e/ou exóticos em cativeiro	Todo	ALTO	0159-8/99
	Produção de carvão vegetal	Todo	ALTO	0210-1/08

Produção de carvão vegetal - resíduos madeireiros e florestais	Todo	ALTO	0220-9/02
Carcinicultura	Acima de 5,0 ha de Lâmina d'água	MÉDIO	0322-1/02
Criação de ostras e mexilhões em água doce	Acima de 5,0 ha de Lâmina d'água	MÉDIO	0322-1/03
Criação de peixes ornamentais de água doce	Acima de 500 m² de Área útil	MÉDIO	0322-1/04
Criadouro científico da fauna silvestre nativa e exótica	Todo	ALTO	0159-8/99
Criadouro comercial da fauna silvestre nativa e exótica	Todo	ALTO	0159-8/99, 4633-8, 4623-1, 4644-3, 4724-5
Criadouro conservacionista de fauna silvestre nativa ou exótica	Todo	ALTO	0159-8/99
Mantenedouro da fauna silvestre nativa e exótica	Todo	ALTO	7210-0
Zoológico ou jardim zoológico	Todo	ALTO	9103-1/00
Ranicultura	Acima de 500 m² de Área útil	MÉDIO	0322-1/05
Laboratório de Alevinagem	Todo	MÉDIO	0322-1/07
Sistemas de irrigação	Acima de 200 ha	ALTO	4222-7/02
Piscicultura Convencional em tanques escavados (para criação de espécies alóctones e/ou exóticas, ou estiver localizada em Área de Preservação Permanente)	Todo	MÉDIO	0322-1/08
Piscicultura Convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em Área de Preservação Permanente)	Acima de 5,0 ha de lâmina d'água	MÉDIO	0322-1/01
Piscicultura Tanques-rede (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas)	Acima de 10.000 m³ de Volume Útil	MÉDIO	0322-1/99
Piscicultura Tanques-rede (quando criar espécies alóctones e/ou exótica)	Todo	MÉDIO	0322-1/99
MINERAÇÃO	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Todo	ALTO 0710-3/02
Extração Mineral sobre regime de Lavra Garimpeira	Todo	ALTO	0724-3/01
Extração e beneficiamento de bens minerais de qualquer espécie	Todo	ALTO	0810-0/00

Extração e envase água mineral	Todo	MÉDIO	0899-1/04	
INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	Abatedouro de animais da fauna silvestre nativa ou exótica	Todo	ALTO	4722-9
Curtume de produtos da fauna silvestre nativa ou exótica	Todo	ALTO	1510-6	
Abatedouro de Grande Porte (bovinos e bubalinos)	Acima de 70 cabeças/dia	ALTO	1011-2/01	
Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Acima de 100 cabeças/dia	ALTO	1011-2/03	
Frigorífico de produtos de origem da fauna silvestre nativa ou exótica	Todo	ALTO	1012-1	
Frigorífico - abate de animais de diversas espécies, exceto silvestres	Acima de 10 cabeças/dia	ALTO	1011-2/06	
Abate de aves	Acima de 5.000 aves/dia	ALTO	1012-1/01	
Frigorífico - abate de suínos	Acima de 100 cabeças/dia	ALTO	1012-1/03	
Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1013-9/01	
Preparação de subprodutos do abate	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1013-9/02	
Fabricação subprodutos de origem animal	Todo	ALTO	1013-9/03	
Processamento de peixes/Fabricação de Produtos de Pescado	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/01	
Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/02	
Fabricação de conservas de frutas	Acima de 500 kg/dia	MÉDIO	1031-7/00	
Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	Acima de 500 kg/dia	MÉDIO	1032-5/99	
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Acima de 5 toneladas/dia	ALTO	1041-4/00	
Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Todo	ALTO	1042-2/00	
Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Todo	ALTO	1043-1/00	
Refino e fabricação de margarinas e outras gorduras vegetais de óleo não comestíveis de animais	Todo	ALTO	1043-1/01	
Fabricação de Laticínios	Acima de 5.000 Litros/dia	ALTO	1052-0/01	
Beneficiamento de Arroz com parboilização	Todo	MÉDIO	1061-9/02	

Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Todo	ALTO	1065-1/01
Fabricação de óleo de milho em bruto	Todo	ALTO	1065-1/02
Fabricação de óleo de milho refinado	Todo	ALTO	1065-1/03
Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Todo	ALTO	1069-4/00
Fabricação de açúcar	Acima de 3.000 kg/dia	ALTO	1071-6/00
Torrefação e moagem de café	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1081-3/02
Fabricação de produtos à base de café	Acima de 2.000 m²	MÉDIO	1082-1/00
Fabricação de produtos de panificação industrial	Acima de 500 kg/dia	MÉDIO	1091-1/01
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Acima de 1.000 kg/dia	MÉDIO	1091-1/02
Fabricação de biscoitos e bolachas, em escala industrial	Acima de 1.000 kg/dia	MÉDIO	1092-9/00
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, em escala industrial	Acima de 1.000 kg/dia	MÉDIO	1093-7/01
Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial	Acima de 1.000 kg/dia	MÉDIO	1093-7/02
Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1094-5/00
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1095-3/00
Fabricação de pós-alimentícios	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1099-6/02
Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente e bebidas.	Todo	MÉDIO	1111-9/02
Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (Artesanal)	Acima 100 litros/dia	MÉDIO	1111-9/03
Fabricação de vinhos e vinagres	Todo	MÉDIO	1112-7/00
Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Todo	ALTO	1113-5/01
Fabricação de cervejas e chopes	Acima de 500 m²	ALTO	1113-5/02
Fabricação de refrigerantes	Todo	ALTO	1122-4/01
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto	Acima de 2.000 m²	MÉDIO	1122-4/03

refrescos de frutas

Fabricação de bebidas isotônicas	Todo	ALTO	1122-4/04
Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Todo	ALTO	1122-4/99
Processamento industrial do fumo	Acima de 2.000 m²	ALTO	1210-7/00
Fabricação de cigarros	Todo	MÉDIO	1220-4/01
Fabricação de cigarilhas e charutos	Todo	MÉDIO	1220-4/02
Fabricação de filtros para cigarros	Todo	ALTO	1220-4/03
Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	Todo	ALTO	1220-4/99
Deslintamento de Carço de Algodão	Todo	MÉDIO	1311-1/01
Esmagadora de Carço de Algodão ou Grãos	Todo	MÉDIO	1311-1/02
Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Acima 1.000 m²	MÉDIO	1313-8/00
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Acima de 2.000 m²	MÉDIO	1322-7/00
Fabricação de tecidos de malha	Acima de 2.000 m²	MÉDIO	1330-8/00
Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Todo	MÉDIO	1340-5/01
Curtimento e outras preparações de couro	Todo	ALTO	1510-6/00
Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Acima de 5.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/03
Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto	Acima de 5.000 m³ de madeira por ano	MÉDIO	1610-2/04
Tratamento Químico para Preservação de Madeira	Todo	ALTO	1610-2/05
Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira	Acima de 5.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/07
Resserragem/Redimensionamento	Acima de 5.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/09
Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Acima de 500 m³/ano	MÉDIO	1622-6/01
Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Acima de 500 m³/ano	MÉDIO	1622-6/02
Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Acima de 500 m³/ano	MÉDIO	1622-6/99

Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Todo	ALTO	1710-9/00
Fabricação de papel	Todo	ALTO	1721-4/00
Fabricação de cartolina e papel-cartão	todo	MÉDIO	1722-2/00
Fabricação de produtos do refino de petróleo	Todo	ALTO	1921-7/00
Formulação de combustíveis	Todo	ALTO	1922-5/01
Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Todo	ALTO	1922-5/99
Fabricação de álcool	Todo	ALTO	1931-4/00
Fabricação de Biocombustíveis	Todo	ALTO	1932-2/00
Produção de combustíveis derivados de resíduos (CDR ou RSUE)	Todo	ALTO	1932-2/01
Fabricação de cloro e álcalis	Todo	ALTO	2011-8/00
Fabricação de intermediários para fertilizantes	Todo	ALTO	2012-6/00
Fabricação de biofertilizantes e inoculantes, e outros fertilizantes	Acima de 10 t/dia	ALTO	2013-4/02
Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Todo	ALTO	2019-3/99
Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Todo	ALTO	2021-5/00
Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Acima de 2.000 m²	ALTO	2029-1/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas	Acima de 2.000 m²	ALTO	2031-2/00
Fabricação de elastômeros, EPS e similares	Todo	ALTO	2033-9/00
Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Todo	MÉDIO	2040-1/00
Fabricação de defensivos agrícolas: Químicos e/ou Biológicos - Fungicidas, Herbicidas, Inseticidas e Bioinoculantes	Todo	ALTO	2051-7/00
Fabricação de desinfetantes domissanitários	Todo	ALTO	2052-5/00
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Acima de 500 m²	MÉDIO	2061-4/00
Fabricação de sanitizantes	Todo	ALTO	2061-4/01

Fabricação de Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Todo	ALTO	2071-1/00
Fabricação de tintas de impressão	Acima de 2.000 m²	ALTO	2072-0/00
Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Todo	ALTO	2073-8/00
Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Todo	ALTO	2092-4/01
Fabricação de artigos pirotécnicos	Todo	ALTO	2092-4/02
Fabricação de catalisadores	Todo	ALTO	2094-1/00
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Todo	ALTO	2099-1/99
Fabricação de produtos farmoquímicos	Acima de 2.000 m²	ALTO	2110-6/00
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Acima de 2.000 m²	MÉDIO	2211-1/00
Fabricação de artefatos de borracha	Acima de 2.000 m²	ALTO	2219-6/00
Fabricação de vidros em geral	Todo	ALTO	2311-7/00
Fabricação de Cimento	Todo	ALTO	2320-6/00
Fabricação de azulejos e pisos	Todo	MÉDIO	2342-7/01
Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Todo	ALTO	2342-7/02
Fabricação de cal e gesso	Acima de 1.000 m²	ALTO	2392-3/00
Fabricação de abrasivos	Todo	ALTO	2399-1/02
Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Acima de 500 m²	MÉDIO	2399-1/99
Produção de semiacabados de aço	Todo	ALTO	2421-1/00
Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Todo	ALTO	2424-5/02
Produção de tubos de aço com e sem costura	Todo	ALTO	2431-8/00
Produção de outros tubos de ferro e aço	Todo	ALTO	2439-3/00
Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Acima de 2.000 m²	ALTO	2441-5/01
Metalurgia do cobre	Todo	ALTO	2443-1/00

Produção de zinco em formas primárias	Todo	ALTO	2449-1/01
Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Todo	ALTO	2449-1/99
Fundição de ferro e aço	Acima de 2.000 m²	ALTO	2451-2/00
Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Todo	ALTO	2452-1/00
Fabricação de estruturas metálicas	Acima de 500 m²	MÉDIO	2511-0/00
Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Acima de 500 m²	MÉDIO	2513-6/00
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Todo	ALTO	2521-7/00
Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Todo	ALTO	2522-5/00
Metalurgia do pó	Acima de 2.000 m²	ALTO	2532-2/02
Fabricação de artigos de cutelaria	Todo	MÉDIO	2541-1/00
Fabricação de móveis e artefatos de metais, exceto fundição	Todo	MÉDIO	2542-0/01
Fabricação de ferramentas	Acima de 250 m²	ALTO	2543-8/00
Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Todo	MÉDIO	2550-1/01
Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Todo	MÉDIO	2550-1/02
Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Acima de 500 m²	MÉDIO	2599-3/01
Serviço de corte e dobra de metais	Acima de 500 m²	MÉDIO	2599-3/02
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Todo	MÉDIO	2660-4/00
Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Todo	ALTO	2722-8/01
Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Todo	ALTO	2722-8/02
Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Todo	MÉDIO	2733-3/00
Fabricação de lâmpadas	Todo	ALTO	2740-6/01
Fabricação de luminárias e outros equipamentos de	Todo	ALTO	2740-6/02

iluminação

Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2751-1/00
Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Todo	ALTO	2790-2/01
Fabricação de equipamentos elétricos e eletrônicos	Todo	ALTO	2790-2/03
Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Todo	ALTO	2811-9/00
Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Todo	MÉDIO	2812-7/00
Fabricação de compressores para uso industrial e não industrial, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2814-3/01
Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2821-6/01
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Todo	ALTO	2822-4/02
Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Todo	ALTO	2823-2/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Todo	ALTO	2825-9/00
Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Todo	ALTO	2829-1/99
Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Todo	ALTO	2831-3/00
Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2832-1/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Todo	MÉDIO	2833-0/00
Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Todo	ALTO	2840-2/00
Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Todo	ALTO	2852-6/00
Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Todo	ALTO	2853-4/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Todo	ALTO	2854-2/00

Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Todo	ALTO	2861-5/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria	Todo	ALTO	2863-1/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Todo	ALTO	2869-1/00
Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Todo	MÉDIO	2910-7/01
Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Todo	MÉDIO	2910-7/02
Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Todo	ALTO	2910-7/03
Fabricação de caminhões e ônibus	Todo	MÉDIO	2920-4/01
Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Todo	ALTO	2920-4/01
Fabricação de carrocerias para ônibus	Todo	MÉDIO	2930-1/02
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Acima de 1.000 m²	MÉDIO	2930-1/03
Construção de embarcações de grande porte	Todo	MÉDIO	3011-3/01
Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Acima de 500 m²	MÉDIO	3011-3/02
Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Todo	ALTO	3031-8/00
Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Todo	MÉDIO	3032-6/00
Fabricação de aeronaves	Todo	ALTO	3041-5/00
Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Todo	MÉDIO	3042-3/00
Fabricação de veículos militares de combate	Todo	ALTO	3050-4/00
Fabricação de motocicletas	Todo	ALTO	3091-1/01
Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Todo	MÉDIO	3091-1/02
Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	3092-0/00
Fabricação de equipamentos de transporte não especificados			

anteriormente	Todo	ALTO	3099-7/00	
Fabricação de móveis e artefatos de metais, exceto fundição	Todo	MÉDIO	3102-1/00	
Fabricação de espumas e colchões	Todo	MÉDIO	3104-7/00	
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Acima de 500 m²	MÉDIO	3299-0/02	
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	3299-0/99	
Fabricação, manutenção e reparação de carrinhos de supermercados	Todo	MÉDIO	3314-7/99	
INFRAESTRUTURA	Parque Eólico / Usina Eólica / Central Eólica e Usina por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	MÉDIO	3511-5/02	3511-5/02
Subestação Abaixadora de Tensão / Seccionadora	Acima de 230 kV	ALTO	3511-5/03	
Central Geradora Hidrelétrica - CGH	Todo	MÉDIO	3511-5/04	
Pequena Central Hidrelétrica - PCH	Todo	ALTO	3511-5/05	
Unidade de Cogeração de Energia Elétrica	Acima de 1 MW	MÉDIO	3511-5/06	
Usina Hidrelétrica	Todo	MÉDIO	3511-5/07	
Usina Termoelétrica, inclusive Móvel	Acima de 0,5 MW	ALTO	3511-5/08	
Linha de transmissão e/ou de Distribuição	Acima de 230 kV	ALTO	3512-3/00	
Captação, adução, tratamento e distribuição de água - ETA	Todo	ALTO	3600-6/01	
Barramento de curso ou massa de água para múltiplos usos dissociados de atividades licenciadas	Todo	ALTO	4329-1/99	
Coleta e tratamento de esgoto - ETE	Todo	MÉDIO	3701-1/00	
Estação de transferência (transbordo) de resíduos sólidos urbanos	Todo	MÉDIO	3811-4/05	
Centrais e Postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo.	Todo	ALTO	3812-2/01	
Armazenamento temporário e/ou reciclagem de óleo	Todo	ALTO	3821-1/00	
Reciclagem de resíduos sólidos	Todo	ALTO	3821-1/02	
Produção de composto oriundo de resíduos industriais e/ou	Acima de 500 Kg/dia	ALTO	3821-1/03	

urbanos

Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial.	Todo	ALTO	3821-1/04
Aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos.	Todo	ALTO	3821-1/05
Tratamento e disposição final de resíduos oriundos de fossas	Todo	ALTO	3821-1/06
Aterros de resíduos da construção civil (RCC)	Todo	ALTO	3821-1/07
Área de Transbordo e Triagem (ATT) e/ou Reciclagem de resíduos da construção civil (RCC).	Todo	MÉDIO	3821-1/08
Incineração de resíduos	Todo	ALTO	3821-1/09
Tratamento térmico de resíduos (pirólise, gaseificação e quaisquer outras tecnologias)	Todo	ALTO	3821-1/10
Coprocessamento de resíduos	Todo	ALTO	3821-1/11
Armazenamento temporário de resíduos perigosos - classe I	Todo	ALTO	3822-0/01
Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial.	Todo	ALTO	3822-0/03
Reciclagem de embalagens de agrotóxicos.	Todo	ALTO	3822-0/04
Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores.	Todo	ALTO	3822-0/05
Reciclagem/Descontaminação de lâmpadas.	Todo	ALTO	3822-0/06
Reciclagem ou regeneração de produtos químicos.	Todo	ALTO	3822-0/07
Reciclagem de resíduos eletroeletrônicos	Todo	ALTO	3822-0/08
Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exceto produtos químicos.	Todo	MÉDIO	3822-0/09
Autoclavagem de resíduos de serviços de saúde.	Todo	ALTO	3822-0/10
Incineração de resíduos de serviços de saúde.	Todo	ALTO	3822-0/11
Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer	Todo	ALTO	3822-0/12
Rerrefino de óleos lubrificantes usados.	Todo	ALTO	3822-0/13
Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas.	Todo	ALTO	3822-0/14
Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (exceto resíduo			

de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos)	Acima de 500 kg/dia	ALTO	3839-4/02
Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (inclusive resíduo de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos)	Todo	ALTO	3839-4/03
Conjuntos residenciais horizontais	Todo	MÉDIO	4120-4/03
Conjuntos residenciais verticais	Todo	ALTO	4120-4/04
Shoppings centers	Todo	MÉDIO	4120-4/05
Campus universitário	Todo	MÉDIO	4120-4/06
Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	Todo	MÉDIO	4120-4/07
Implantação e pavimentação de obras viárias (rodovias, estradas vicinais e vias férreas)	Todo	ALTO	4211-1/02
Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Acima de 60 metros	ALTO	4211-1/04
Autódromos	Todo	ALTO	4211-1/07
Aeroportos	Todo	ALTO	4211-1/08
Aeródromos	Todo	ALTO	4211-1/09
Obras de urbanização de orlas fluviais ou lacustre	Todo	MÉDIO	4213-8/02
Construção de redes de esgoto com emissários, coletores tronco, elevatórias, inclusive de interceptores	Todo	MÉDIO	4222-7/01
Construção de redes de Transportes por dutos	Todo	ALTO	4222-7/05
Construção de redes de abastecimento de água	Todo	ALTO	4222-7/07
Obras portuárias, marítimas e fluviais	Todo	ALTO	4291-0/00
Canalização de cursos d'água	Todo	ALTO	4291-0/03
Retificação de cursos d'água	Todo	ALTO	4291-0/04
Hidrovias, abertura de canais para navegação	Todo	ALTO	4291-0/05
Transposição de bacias hidrográficas	Todo	ALTO	4291-0/06
Canalização de córregos	Todo	ALTO	4291-0/07

Obras de dragagem e derrocamento	Todo	ALTO	4291-0/08
Montagem de estruturas metálicas	Acima de 500 m²	MÉDIO	4292-8/01
Parcelamento de Solo	Todo	ALTO	4299-5/01
Muros de contenção em APP	Todo	MÉDIO	4299-5/04
Obras de Drenagem de solos	Todo	ALTO	4319-3/00
SERVIÇOS	Comércio Atacadista de Combustível - Exceto Transportador Retalhista (TRR) e Todo Lubrificantes	ALTO	4681- 8/01
Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador Retalhista (TRR)	Todo	ALTO	4681-8/02
Posto de Abastecimento - (tanque aéreo)	Acima 15 m³	MÉDIO	4681-8/06
Posto de Abastecimento - (tanque enterrado)	Todo	ALTO	4681-8/07
Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores	Todo	ALTO	4731-8/00
Transporte rodoviário de produtos perigosos	Acima de 100 veículos	MÉDIO	4930-2/03
Armazéns de Produtos Perigosos	Todo	ALTO	5211-7/03
Hotéis e pousadas - em áreas de interesse ambiental	Todo	MÉDIO	5510-8/01
Atividades de Atendimento Hospitalar	Todo	ALTO	8610-1/01
Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	Todo	ALTO	9321-2/00
Cemitérios	Todo	ALTO	9603-3/01
Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais	Todo	ALTO	9603-3/02
Atividades de Somatoconservação - Tanatopraxia	Todo	MÉDIO	9603-3/05
Centro de triagem e reabilitação de animais silvestres	Todo	ALTO	7500-1/00
Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica	Todo	MÉDIO	4611-7, 4643-5 e 4781-4
Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre nativa ou da fauna exótica	Todo	MÉDIO	4611-7, 4724-5 e 4789-0/04

ANEXO III

ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO-LAS

GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARÂMETROS	NÍVEL DE POLUIÇÃO	CNAE
AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	Tratamento de Sementes	De 200 até 1.000 m ² de área útil	MÉDIO	0141-5/01
Criação de bovinos de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0151-2/01	
Bovinocultura, bubalinocultura e caprinocultura de leite	De 501 até 1.500 cabeças - por ciclo	MÉDIO	0151-2/02	
Criação de bubalinos de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/01	
Criação de equinos de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/02	
Criação de asininos e muares de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/03	
Criação de caprinos de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0153-9/01	
Suinocultura (unidade de produção de leitões)	De 101 até 300 matrizes	MÉDIO	0154-7/00	
Suinocultura (crescimento e terminação)	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0154-7/01	
Suinocultura (ciclo completo)	De 101 a 300 matrizes	MÉDIO	0154-7/02	
Avicultura de corte	De 30.001 até 150.000 cabeças	MÉDIO	0155-5/01	
Produção de pintos de um dia (Incubatório)	Capacidade Mensal de Incubação de 500.001 até 1.500.000 pintainhos	MÉDIO	0155-5/02	
Produção de ovos (Postura)	De 50.001 até 150.000 matrizes	BAIXO	0155-5/05	
Unidade de Inspeção e Classificação de ovos	De 251 a 1.000 dúzias/dia	MÉDIO	0155-5/06	
Sistemas de irrigação	De 20 a 200 ha de Área Irrigada	MÉDIO	4222-7/02	
Piscicultura Convencional em tanques escavados (não admitida criação de espécies alóctones e/ou exóticas; e desde que fora de Área de Preservação Permanente)	De 1,1 até 5,0 ha de lâmina d'água	MÉDIO	0322-1/01	
Piscicultura Tanques-rede (não admitida criação de espécies alóctones e exóticas)	De 1.001 até 10.000 m ³ de Volume Útil	MÉDIO	0322-1/99	
Criação de peixes ornamentais de água doce	De 201 até 500 m ² de Área útil	MÉDIO	0322-1/04	
	Abatedouro de Grande Porte	De 01 até 70		1011-

INDÚSTRIA	(bovinos e bubalinos)	cabeças/dia	MÉDIO	2/01
Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	De 01 até 100 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/03	
Frigorífico - abate de animais de diversas espécies, exceto silvestres	De 01 a 10 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/06	
Abate de aves	De 30 até 5.000 aves/dia	MÉDIO	1012-1/01	
Frigorífico - abate de suínos	De 01 até 100 cabeças/dia	MÉDIO	1012-1/03	
Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos	De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1013-9/01	
Processamento de peixes/Fabricação de Produtos de Pescado	De 1.001 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/01	
Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/02	
Fabricação de conservas de frutas	De 250 a 500 kg/dia	MÉDIO	1031-7/00	
Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	De 251 a 500 kg/dia	BAIXO	1032-5/99	
Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Todo	MÉDIO	1033-3/01	
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Até 5 toneladas/dia	MÉDIO	1041-4/00	
Preparação do Leite	Acima de 5.000 litros/dia	MÉDIO	1051-1/00	
Fabricação de Laticínios	Até 5.000 litros/dia	MÉDIO	1052-0/00	
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Acima de 500 m²	MÉDIO	1053-8/00	
Fabricação de produtos do arroz	Todo	MÉDIO	1061-9/03	
Moagem de trigo e fabricação de derivados	Acima de 750 kg/dia	BAIXO	1062-7/00	
Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Acima de 750 kg/dia	BAIXO	1063-5/00	
Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Acima de 750 kg/dia	BAIXO	1064-3/00	
Fabricação de Ração	Acima de 500 m²	BAIXO	1066-0/00	
Unidade de Processamento Castanhas, Amêndoas e Grãos	Acima de 400 kg/dia	BAIXO	1069-4/00	
Fabricação de açúcar	De 250 a 3.000 kg/dia	MÉDIO	1071-6/00	
Beneficiamento de café	Todo	MÉDIO	1081-3/01	
Torrefação e moagem de café	De 200 a 5.000 kg/dia	BAIXO	1081-3/02	
Fabricação de produtos à base de café	De 501 m² a 2.000 m²	MÉDIO	1082-1/00	

Fabricação de produtos de panificação industrial	De 201 a 500 kg/dia	BAIXO	1091-1/01
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	De 501 a 1.000 kg/dia	BAIXO	1091-1/02
Fabricação de biscoitos e bolachas, em escala industrial	De 501 a 1.000 kg/dia	BAIXO	1092-9/00
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, em escala industrial	De 501 a 1.000 kg/dia	MÉDIO	1093-7/01
Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial	De 201 a 1.000 kg/dia	BAIXO	1093-7/02
Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial	De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1094-5/00
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial	De 501 até 5.000 kg/dia	BAIXO	1095-3/00
Fabricação de alimentos e pratos prontos	Acima 100 kg/dia	MÉDIO	1096-1/00
Fabricação de pós-alimentícios	De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1099-6/02
Fabricação de fermentos, leveduras, fungos e algas	Todo	MÉDIO	1099-6/03
Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Todo	BAIXO	1099-6/05
Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Todo	BAIXO	1099-6/06
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Todo	BAIXO	1099-6/07
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Todo	BAIXO	1099-6/99
Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (Artesanal)	Até 100 litros/dia	MÉDIO	1111-9/03
Fabricação de cervejas e chopes	Até 500 m²	MÉDIO	1113-5/02
Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Todo	BAIXO	1122-4/02
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	De 501 a 2.000 m²	BAIXO	1122-4/03
Processamento industrial do fumo	De 501 m² a 2.000 m²	MÉDIO	1210-7/00
Beneficiamento e descaroçamento de algodão	Todo	MÉDIO	1311-1/03
Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Até 1.000 m²	MÉDIO	1313-8/00
Fabricação de linhas para costurar e bordar	Acima 500 m²	MÉDIO	1314-6/00

Tecelagem de fios de algodão	Todo	BAIXO	1321-9/00
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	De 501 a 2.000 m²	MÉDIO	1322-7/00
Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Todo	BAIXO	1323-5/00
Fabricação de tecidos de malha	De 501 a 2.000 m²	MÉDIO	1330-8/00
Fabricação de artefatos de tapeçaria	Todo	MÉDIO	1352-9/00
Fabricação de artefatos de cordoaria	Todo	BAIXO	1353-7/00
Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Acima de 2.500 m²	BAIXO	1354-5/00
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	1359-6/00
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Acima de 2.500 m²	MÉDIO	1521-1/00
Fabricação de calçados de couro	Todo	MÉDIO	1531-9/01
Fabricação de tênis de qualquer material	Acima de 500 m²	MÉDIO	1532-7/00
Fabricação de calçados de material sintético	Acima de 500m²	MÉDIO	1533-5/00
Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Acima de 500 m²	MÉDIO	1539-4/00
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Todo	MÉDIO	1540-8/00
Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Até 5.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/03
Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto	Até 5.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/04
Fabricação de Cavaco de Madeira	Todo	BAIXO	1610-2/06
Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira	Até 5.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/07
Desdobro com motosserra	Todo	MÉDIO	1610-2/08
Resserragem/Redimensionamento	De 1.001 até 5.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/09
Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Todo	MÉDIO	1621-8/00
Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Até de 500 m³/ano	MÉDIO	1622-6/01
Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Até de 500 m³/ano	MÉDIO	1622-6/02

Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Até de 500 m³/ano	MÉDIO	1622-6/99
Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Todo	MÉDIO	1623-4/00
Picador Fixo	Acima de 10.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1629-3/04
Picador móvel florestal	Acima de 50.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1629-3/05
Trituração e/ou secagem de biomassa, com ou sem produção de briquetes	Todo	BAIXO	1629-3/07
Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Todo	MÉDIO	1732-0/00
Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Todo	MÉDIO	1733-8/00
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Acima de 500 m²	MÉDIO	1741-9/02
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	1742-7/99
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Acima de 500 m²	MÉDIO	1749-4/00
Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Todo	MÉDIO	2013-4/01
Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Todo	MÉDIO	2013-4/02
Fabricação de biofertilizantes e inoculantes, e outros fertilizantes	Até 10 t/dia	MÉDIO	2013-4/03
Fabricação e envase de gases	Todo	MÉDIO	2014-2/00
Fabricação e envase de gases industriais	Todo	MÉDIO	2014-2/01
Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material)	Todo	MÉDIO	2021-5/01
Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Todo	ALTO	2022-3/00
Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	De 501 a 2.000 m²	MÉDIO	2029-1/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas	De 501 a 2.000 m²	MÉDIO	2031-2/00
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Até 500 m²	BAIXO	2061-4/00
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Acima de 500 m²	MÉDIO	2062-2/00

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Acima de 500 m²	MÉDIO	2063-1/00
Fabricação de tintas de impressão	De 501 a 2.000 m²	MÉDIO	2072-0/00
Fabricação de adesivos e selantes	Todo	MÉDIO	2091-6/00
Fabricação de fósforos de segurança	Todo	MÉDIO	2092-4/03
Fabricação de aditivos de uso industrial	Todo	MÉDIO	2093-2/00
Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Todo	MÉDIO	2099-1/01
Fabricação de produtos farmoquímicos	De 501 a 2.000 m²	ALTO	2110-6/00
Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Todo	MÉDIO	2122-0/00
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Até 2.000 m²	MÉDIO	2211-1/00
Reforma de pneumáticos usados	Todo	MÉDIO	2212-9/02
Fabricação de artefatos de borracha	De 200 até 2.000 m²	MÉDIO	2219-6/00
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Todo	MÉDIO	2221-8/00
Fabricação de produtos de material plástico	Todo	MÉDIO	2221-8/01
Fabricação de embalagens de material plástico	Todo	MÉDIO	2222-6/00
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Todo	MÉDIO	2223-4/00
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Todo	BAIXO	2229-3/01
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Todo	BAIXO	2229-3/02
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Todo	BAIXO	2229-3/03
Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Todo	BAIXO	2229-3/99
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Todo	MÉDIO	2330-3/01
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Acima de 250 m²	BAIXO	2330-3/02
Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Acima de 250 m²	BAIXO	2330-3/03

Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Acima de 250 m²	BAIXO	2330-3/04
Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Todo	MÉDIO	2330-3/05
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Acima de 250 m²	BAIXO	2330-3/99
Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Todo	MÉDIO	2341-9/00
Fabricação de material sanitário de cerâmica	Todo	MÉDIO	2349-4/01
Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Todo	ALTO	2349-4/99
Britamento de pedras, exceto associado à extração	Todo	MÉDIO	2391-5/01
Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Todo	MÉDIO	2391-5/02
Aparelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outros materiais.	todo	MÉDIO	2391-5/03
Fabricação de cal e gesso	De 251 a 1.000 m²	MÉDIO	2392-3/00
Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Até 500 m²	BAIXO	2399-1/99
Produção de arames de aço	Todo	MÉDIO	2424-5/01
Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	De 501 a 2.000 m²	MÉDIO	2441-5/01
Metalurgia dos metais preciosos	Todo	BAIXO	2442-3/00
Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Todo	MÉDIO	2449-1/02
Fundição de ferro e aço	Até 2.000 m²	MÉDIO	2451-2/00
Fabricação de estruturas metálicas	Até 500 m²	MÉDIO	2511-0/00
Fabricação de estruturas metálicas (sem usinagem)	Todo	MÉDIO	2511-0/01
Fabricação de esquadrias de metal	Todo	MÉDIO	2512-8/00
Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Até 500 m²	MÉDIO	2513-6/00
Produção de artefatos estampados de metal	Todo	MÉDIO	2532-2/01
Metalurgia do pó	Até 2.000 m²	MÉDIO	2532-2/02

Serviços de usinagem, tornearia e solda	Acima de 2.500 m²	MÉDIO	2539-0/01
Jateamento de peças	Todo	MÉDIO	2539-0/03
Fabricação de artigos de serralheria	Todo	MÉDIO	2542-0/00
Fabricação de embalagens metálicas	Todo	MÉDIO	2591-8/00
Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Todo	MÉDIO	2592-6/01
Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Todo	ALTO	2592-6/02
Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Todo	MÉDIO	2593-4/00
Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Acima de 500 m²	MÉDIO	2599-3/99
Fabricação de equipamentos de informática	Todo	MÉDIO	2621-3/00
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Todo	MÉDIO	2622-1/00
Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2631-1/00
Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2632-9/00
Fabricação de cronômetros e relógios	Todo	MÉDIO	2652-3/00
Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2670-1/01
Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2710-4/01
Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2710-4/02
Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2710-4/03
Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Todo	MÉDIO	2721-0/00
Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Todo	MÉDIO	2731-7/00
Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Todo	MÉDIO	2732-5/00
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2759-7/99

Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	2790-2/99
Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2813-5/00
Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Todo	MÉDIO	2815-1/02
Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2821-6/02
Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial e não industrial	Todo	MÉDIO	2824-1/01
Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2829-1/01
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Acima de 500 m²	MÉDIO	2930-1/01
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Até de 1.000 m²	MÉDIO	2930-1/03
Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2941-7/00
Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2942-5/00
Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2943-3/00
Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2944-1/00
Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Todo	MÉDIO	2945-0/00
Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Todo	MÉDIO	2949-2/01
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Todo	MÉDIO	2950-6/00
Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Até 500 m²	MÉDIO	3011-3/02
Fabricação de móveis com predominância de madeira	Acima de 1.000 m³ madeira/ano	MÉDIO	3101-2/00
Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Todo	MÉDIO	3103-9/00
Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	3220-5/00

Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Acima de 500 m²	MÉDIO	3250-7/01
Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Todo	MÉDIO	3230-2/00
Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Acima de 250 m²	BAIXO	3292-2/01
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Acima de 250 m²	BAIXO	3292-2/02
Fabricação de guarda-chuvas e similares	Todo	BAIXO	3299-0/01
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	De 250 a 500 m²	BAIXO	3299-0/02
INFRAESTRURA	Parque Eólico / Usina Eólica / Central Eólica e Usina por meio de fonte solar para sistemas MWh helitêrmicos e fotovoltaicos	De 5,1 até 30 MÉDIO	3511-5/02
Subestação Abaixadora de Tensão / Seccionadora	de 138,1 kV até 230 kV	BAIXO	3511-5/03
Linha de transmissão e/ou de Distribuição	De 138,1 kV a 230 kV	MÉDIO	3512-3/00
Usina Termoeletrica, inclusive Móvel	Até 0,5 MW	MÉDIO	3511-5/08
Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos)	Todo	MÉDIO	3811-4/00
Transportadoras de resíduos - classe II.	Todo	MÉDIO	3811-4/02
Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpafossa"	Todo	MÉDIO	3811-4/04
Central de triagem de resíduos sólidos urbanos	Todo	MÉDIO	3821-1/01
Reciclagem de resíduos não perigosos	até 1000 m²	MÉDIO	3821-1/01
Produção de composto oriundo de resíduos industriais e/ou urbanos	De 250kg/dia até 500 kg/dia	MÉDIO	3821-1/03
Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II	Todo	BAIXO	3821-1/12
Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora	Todo	BAIXO	3821-1/13
Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (exceto resíduo de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos)	Até 500 kg/dia	MÉDIO	3839-4/02
Pátio de descontaminação	Todo	MÉDIO	3900-5/00
Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	De 30,1 a 60 metros	MÉDIO	4211-1/04

Aberturas de vias internas em áreas rurais (com desmate)	Acima de 6 m de largura	MÉDIO	4211-1/10
Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas	Acima de 500 m linear	MÉDIO	4213-8/01
Canteiro de obras	Todo	MÉDIO	4299-5/02
Construção de Muro de Contenção em áreas de risco ou uso restrito	Todo	MÉDIO	4299-5/03
SERVIÇOS	Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Todo	MÉDIO 4682-6/00
Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	A partir da Classe 4 (ANP) inclusive	MÉDIO	4784-9/00
Montagem de estruturas metálicas	Até 500 m²	MÉDIO	4292-8/01
Transporte rodoviário de produtos perigosos	Até 100 veículos	MÉDIO	4930-2/03
Transporte de resíduos - classe I. (Que realizem a Coleta e/ou transporte)	Todo	MÉDIO	4930-2/04
Transporte de resíduos de serviços de saúde - classe I. (Que realizem a Coleta e/ou transporte)	Todo	MÉDIO	4930-2/05
Restaurantes - em áreas de interesse ambiental	Todo	MÉDIO	5510-8/04
Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc.	Todo	MÉDIO	8640-2/00
Tinturarias	Todo	BAIXO	9601-7/02

ANEXO IV

ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC

GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARÂMETROS	NÍVEL DE POLUIÇÃO	CNAE
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	Criação de bovinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0151-2/01
	Bovinocultura, bubalinocultura e caprinocultura de leite	De 100 até 500 cabeças - por ciclo	BAIXO	0151-2/02
	Criação de bubalinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0152-1/01
	Criação de equinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0152-1/02
	Criação de asininos e muars de corte confinados	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0152-1/03

Criação de caprinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0153-9/01
Suinocultura (unidade de produção de leitões)	De 20 até 100 matrizes	BAIXO	0154-7/00
Suinocultura (crescimento e terminação)	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0154-7/01
Suinocultura (ciclo completo)	De 10 a 100 matrizes	MÉDIO	0154-7/02
Produção de ovos (Postura)	De 10.000 até 50.000 matrizes	BAIXO	0155-5/05
Piscicultura Convencional em tanques escavados (não admitida criação de espécies alóctones e/ou exóticas; e desde que fora de Área de Preservação Permanente)	Até 1,0 ha	BAIXO	0322-1/01
Piscicultura Tanques-rede (não admitida criação de espécies alóctones e/ou exóticas)	Volume Útil até 1.000 m³	BAIXO	0322-1/99
Criação de peixes de água doce	Área útil até 200 m²	BAIXO	0322-1/04
INDÚSTRIA	Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos	De 50 a 500 kg/dia de produto acabado	BAIXO 1013-9/01
Processamento de peixes/Fabricação de Produtos de Pescado	De 60 kg a 1.000 kg/dia	BAIXO	1020-1/01
Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	De 60 até 500 kg/dia	MÉDIO	1020-1/02
Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	De 100 a 250 kg/dia	BAIXO	1032-5/99
Preparação do Leite	De 200 a 5.000 litros/dia	BAIXO	1051-1/00
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Até 500 m²	BAIXO	1053-8/00
Beneficiamento de Arroz, exceto parboilização	Todo	BAIXO	1061-9/01
Moagem de trigo e fabricação de derivados	De 250 até 750 kg/dia	BAIXO	1062-7/00
Fabricação de farinha de mandioca e derivados	De 250 até 750 kg/dia	BAIXO	1063-5/00
Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	De 250 até 750 kg/dia	BAIXO	1064-3/00
Fabricação de Ração	Até 500 m²	BAIXO	1066-0/00
Unidade de processamento castanhas, amêndoas e grãos	Até 400 kg/dia	BAIXO	1069-4/00

Fabricação de produtos à base de café	Até 500 m²	BAIXO	1082-1/00
Fabricação de produtos de panificação industrial	De 100 até 200 kg/dia	BAIXO	1091-1/01
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	De 200 até 500 kg/dia	BAIXO	1091-1/02
Fabricação de biscoitos e bolachas, em escala industrial	De 200 até 500 kg/dia	BAIXO	1092-9/00
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, em escala industrial	De 200 até 500 kg/dia	BAIXO	1093-7/01
Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial	De 100 até 200 kg/dia	BAIXO	1093-7/02
Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial	De 250 até 500 kg/dia	BAIXO	1094-5/00
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial	De 250 até 500 kg/dia	BAIXO	1095-3/00
Fabricação de alimentos e pratos prontos	Até 100 kg/dia	BAIXO	1096-1/00
Fabricação de pós-alimentícios	De 250 até 500 kg/dia	BAIXO	1099-6/02
Fabricação de gelo comum	Acima de 250 m²	BAIXO	1099-6/04
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Até 500 m²	BAIXO	1122-4/03
Processamento industrial do fumo	Até 500 m²	BAIXO	1210-7/00
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Até 500 m²	BAIXO	1322-7/00
Fabricação de tecidos de malha	Até 500 m²	BAIXO	1330-8/00
Fabricação de tênis de qualquer material	De 250 a 500 m²	BAIXO	1532-7/00
Fabricação de calçados de material sintético	De 250 a 500 m²	BAIXO	1533-5/00
Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	De 250 a 500 m²	BAIXO	1539-4/00
Resserragem/Redicionamento	Até 1.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/09
Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Todo	BAIXO	1629-3/01

Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis		BAIXO	1629-3/02
Fabricação de Briquetes	Todo	BAIXO	1629-3/03
Picador Fixo	Até 10.000 m³ de madeira /ano	BAIXO	1629-3/04
Picador móvel florestal	Até 50.000 m³ de madeira /ano	BAIXO	1629-3/05
Atividade de trituração e/ou secagem de biomassa	Todo	BAIXO	1629-3/06
Fabricação de embalagens de papel	Todo	BAIXO	1731-1/00
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	De 250 a 500 m²	BAIXO	1741-9/02
Fabricação de fraldas descartáveis	Todo	BAIXO	1742-7/01
Fabricação de absorventes higiênicos	Todo	BAIXO	1742-7/02
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	De 250 a 500 m²	BAIXO	1749-4/00
Impressão de jornais	Todo	BAIXO	1811-3/01
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Todo	BAIXO	1811-3/02
Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Até 500 m²	MÉDIO	2029-1/00
Fabricação de resinas termofixas e resinas termoplásticas	Até 500 m²	MÉDIO	2031-2/00
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	De 250 a 500 m²	BAIXO	2062-2/00
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	De 250 a 500 m²	BAIXO	2063-1/00
Fabricação de tintas de impressão	Até 500 m²	MÉDIO	2072-0/00
Fabricação de produtos farmoquímicos	Até 500 m²	MÉDIO	2110-6/00
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Até 250 m²	BAIXO	2330-3/02
Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Até 250 m²	BAIXO	2330-3/03

Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Até 250 m²	BAIXO	2330-3/04
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Até 250 m²	BAIXO	2330-3/99
Fabricação de cal e gesso	Até 250 m²	BAIXO	2392-3/00
Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Até 500 m²	MÉDIO	2441-5/01
Fabricação de componentes eletrônicos	Todo	BAIXO	2610-8/00
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Até 500 m²	BAIXO	2930-1/01
Fabricação de móveis com predominância de madeira	Até 1.000 m³ de madeira /ano	BAIXO	3101-2/00
Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	De 250 a 500 m²	BAIXO	3250-7/01
Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Até 250 m²	BAIXO	3292-2/01
INFRAESTRUTURA	Geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas helitêrmicos e fotovoltaicos	De 1 até 5 MÉDIO	3511-5/01
Subestação Abaixadora de Tensão / Seccionadora	De 69 kV até 138 kV	BAIXO	3511-5/03
Linha de transmissão e/ou de Distribuição (inclusive RDR)	De 69 kV até 138 kV	BAIXO	3514-0/00
Construção de arena para eventos, auditório, concha acústica, centro de eventos, teatro, anfiteatro e similares	Acima de 1.000 m² de área construída	BAIXO	4120-4/00
Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Acima de 1.600 m² de Área edificada com ou sem cobertura	BAIXO	4120-4/01
Construção de centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e similares	Acima de 1.000 m² de área construída	BAIXO	4120-4/02
Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas	Todo	BAIXO	4213-8/00
Recuperação de Rodovia e Estrada pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Toda extensão da malha viária	BAIXO	4211-1/01

Instalação ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Todo	BAIXO	4211-1/03
Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Até 30 metros	BAIXO	4211-1/04
Recuperação de Rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Toda extensão da malha viária	BAIXO	4211-1/11
Construção de passarelas sobre rodovias e vias urbanas e rurais	Todo	BAIXO	4212-0/00
Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Todo	BAIXO	4221-9/04
Construção de cisternas ou caixas d'água de sistema de abastecimento público	Todo	BAIXO	4222-7/03
Substituição de redes coletoras de água e esgoto (exceto coletores tronco, emissários e elevatórias de esgoto)	Todo	BAIXO	4222-7/06
Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações e pequeno ancoradouro de até 24 metros quadrados	Todo	BAIXO	4291-0/02
Implantação de Tablados, píeres e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Todo	BAIXO	4291-0/01
SERVIÇOS	Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local	BAIXO	4683-4/00
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	Acima de 500 m²	BAIXO	4771-7/02
Armazéns gerais (emissão de warrants)	Todo	BAIXO	5211-7/01
Instalação de armazém inflável	Todo	BAIXO	5211-7/04
Armazéns de Grãos	Todo	BAIXO	5211-7/05
Banheiros Químicos, aluguel e locação	Todo	BAIXO	7739-0/03
	Lavanderias	Todo	BAIXO 9601-7/01
	Atividades de Clínica Médica (clínicas e consultórios com ambulatório)	Acima de 200 m²	BAIXO 8630-5/01
	Atividades de Clínica Odontológica	Acima de 200 m²	BAIXO 8630-5/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abc50fed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 06963/2025/SUIMIS/SEMA

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2025

Assunto: Solicitação de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Prezado (a),

Em atenção ao requerimento protocolado sob o nº SEMA-PRO-2025/23992, solicitado pela empresa J.B.Silva -ME., CNPJ nº 33.4497540001-82, localizada na Rua Alto Coité, QD. 34, Nº 07, Anexo “A” e “B”, Nº. 07, Bairro Canelas, CEP 78148-080, sob as Coordenadas Geográficas Lat.:8266955,40 e Long.:590716 e 590717, Município de Várzea Grande-MT, qual solicita **Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental**.

De acordo com a legislação vigente do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 1.585, de 21 de dezembro de 2022, que regulamenta as atividades passíveis de licenciamento ambiental no âmbito estadual, informamos que a atividade mencionada abaixo, **está isenta de Licenciamento Ambiental e, portanto, dispensada:**

- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

Esclarece-se que essa dispensa não dispensa quaisquer autorizações ou demandas do ente Municipal, que pode ter legislação específica sobre o tema, devendo ser consultado.

Os responsáveis pelo requerimento respondem por todo e qualquer dano ou crime ambiental originado eventualmente por essa atividade.

Esta dispensa não supre a necessidade de outras autorizações e licenças de outros órgãos intervenientes.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

VALMI SIMAO DE LIMA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA MINERACAO INDUSTRIA E
SERVICOS

Classif. documental	251.24
---------------------	--------



SEMAOFI202506963



**DECLARAÇÃO – ATIVIDADE NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO
ÂMBITO MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande, por meio de seu Secretário, que esta subscreve, com base no Parecer Técnico 337/SEMMADRS/CGMA/LC/2024 e;

Considerando o disposto na Resolução CONSEMA nº 41/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº 0343/2017/SEMA/MT que define as atividades e empreendimento licenciáveis no âmbito municipal;

Considerando que o empreendimento do senhor **J.B. SILVA, CNPJ 33.449.754/0001-82**, desenvolve a atividade de *Imunização e controle de pragas urbanas*, **declara** para os devidos fins que a mesma, **não é passível de licenciamento ambiental no âmbito municipal**.

Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade, ficando o interessado obrigado a requerer as devidas licenças junto ao órgão ambiental competente.

A presente declaração não substitui quaisquer alvarás e/ou certidões de qualquer natureza e poderá perder sua validade caso os dados fornecidos pelo interessado não correspondam à realidade.

Fica o requerente ciente que deve cumprir o disposto nas legislações ambientais e urbanísticas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Várzea Grande, 13 de agosto de 2024.



JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável